

PORTARIA Nº 13/2024/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art75, LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Assessor de Segurança Parlamentar **GEORGE CHACON DE CARVALHO** de acordo com o Processo Administrativo nº241503127/2024/CMA.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 30(trinta) dias férias ao servidor **GEORGE DE CARVALHO CHACON** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar , lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 22/03/2024 e término no dia 20/04/2024.

Art.3º. Conceder ainda 1/3 sobre seus vencimentos, conforme determina o inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.75 da LCM nº003/97 e suas alterações RJUSM).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de março de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**